



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

12/03/2025

EDIÇÃO Nº 240 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2025

ALTERA horário de trabalho e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - ALTERA horário de trabalho da equipe que trabalha nas vias públicas do município que estão expostos a altas temperaturas, sendo fixado o horário especial de trabalho das 07:00 horas às 13:00 horas, a partir de 26 de fevereiro de 2025 até 31 de março de 2025.sendo esta ordem para os seguintes servidores:

- Anderson Simião de Lima Bullé
- Claudio Silva De Moura
- Custódio de Mattos
- Gean Paixão
- Jarbas de Souza Rodrigues
- José Afonso da Silva
- José Augusto de Moura
- Walter de Souza Wilges

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: c82c4e43-5a76-48ba-a7a4-816682253154